

Procedimentos editoriais

Para que melhor se compreenda a avaliação dos textos dirigidos aos AHAM, explicitam-se abaixo, com algum pormenor, os passos mais importantes de todo o processo.

1. Proposta

- a) Espontânea: sem obediência a datas precisas.
Os AHAM estão sempre abertos a propostas espontâneas;
- b) Em resposta a *calls for papers*, para compor dossiers temáticos;
- c) Por convite de directores de dossiers temáticos ou do Conselho de Redacção (CR).

2. Agradecimento e breve explicação do processo

Realiza-se no prazo máximo de uma semana.

Da responsabilidade do secretariado do CR.

3. Primeira avaliação

Tarefa do coordenador do CR, assessorado por um segundo integrante do mesmo conselho, tendo em linha de conta a originalidade, a relevância, o rigor metodológico, a actualidade da bibliografia citada, a qualidade da redacção da proposta e a pertinência do tema escolhido para o perfil da revista.

Na ausência de acordo, o caso pode ser debatido por todo o Conselho.

Comunicações de recusa devem ser feitas até 15 dias depois de formalizada a recepção das propostas.

4. Preparação da arbitragem externa

Todas as propostas de artigos realizadas de forma espontânea ou resultantes de *calls for papers* são submetidas à avaliação científica externa de dois *referees*, em regime de duplo anonimato. As propostas resultantes de convites formalizados por directores de dossiers temáticos ou do CR são submetidas à leitura dos mesmos directores e do coordenador do CR, sendo igualmente consultado ao menos um *referee*, também em regime de duplo anonimato.

A direcção dos procedimentos de escolha dos *referees* cabe ao coordenador do CR, assessorado por outro integrante do mesmo conselho e, eventualmente, por um dos membros do Conselho Consultivo.

Os *referees* nomeados devem ser externos à direcção da revista e ao CR, e não apresentar quaisquer impedimentos de natureza ética ou profissional para uma avaliação adequada – como, por exemplo, pertencerem à mesma instituição dos autores e terem com eles trabalhado nos últimos três anos.

Num mesmo processo, também se procura evitar a nomeação de dois *referees* da mesma instituição e, inclusive, do mesmo país.

Deve-se escolher pelo menos um avaliador cuja língua nativa seja a do texto proposto.

Prazo estimado: uma semana.

5. Preparação dos materiais necessários aos *referees*

Muito embora se peça aos autores que tenham o cuidado de omitir quaisquer elementos que possam indicar a sua identidade, o secretariado do CR procede a uma segunda despistagem desses indícios, antes da conversão dos ficheiros enviados aos AHAM num formato que garanta a integridade dos originais.

Ao secretariado do CR, cabe igualmente personalizar as fichas de avaliação.

6. Primeiro contacto com os *referees* escolhidos: verificação de disponibilidade

Os *referees* escolhidos são questionados pelo CR sobre o seu interesse pelo tema proposto e a sua disponibilidade para assumirem o compromisso de realizar a avaliação em cerca de um mês.

7. Remessa dos materiais de avaliação

Tão logo haja acordo, o secretariado do CR remete aos *referees* os materiais necessários.

8/ 9. Avaliação e comunicação de resultados

Feita sempre com base nos mesmos quesitos, a avaliação deve ficar concluída em cerca de dois meses.

Cabe ao coordenador do CR, assessorado por um segundo integrante do mesmo conselho, interpretar a classificação resultante das avaliações recolhidas e comunicá-la em até quinze dias aos autores das propostas.

No caso de serem necessárias alterações aos textos, estabelece-se um prazo de duas a quatro semanas para a sua entrega.

10. Ajustes finais

A eventual permanência de aspectos menos precisos ou em desacordo com a avaliação realizada pode levar a um novo diálogo entre o coordenador do CR e os autores das propostas, para um conjunto de últimos ajustes.

Este passo não deve exceder duas semanas.

anais de
história
além-mar